

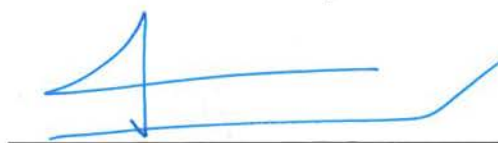
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 26 de julho de 2022 e aprovada a 23 de agosto de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 23 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 15/2022

Divisão Administração Geral

Reunião de 26 de julho de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 26 de julho de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng.º Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng.º Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....6.017.356,35 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico e ao Clube Náutico pela prestação e pelas conquistas dos títulos no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de felicitações à Dr.^a Celeste do Patrocínio pela eleição como Presidente do Conselho Geral da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

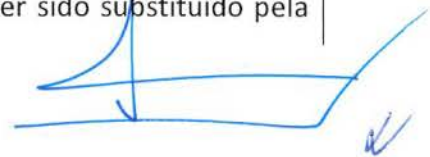
___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: “três manifestações de agrado: primeira, pela Câmara Municipal avançar com a desmaterialização dos processos de obras e urbanismo, com a apresentação pública anunciada para o dia 18 de julho (notícia de 4/7/2022), atendendo ao que pelo PSD foi defendido durante a campanha eleitoral. No nosso entendimento só peca por tardia; segunda, pela Exposição evocativa “Aníbal Marinho: o homem e as ideias, de 8 de julho a 31 de agosto (notícia de 30 de junho), na sequência da proposta do PSD “Homenagem ao poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho”, rejeitada no dia 12 de abril de 2022 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP e com os votos favoráveis dos 3 vereadores da oposição; terceira, pelo Programa de férias para a inclusão – verão 2022 (notícia de 01/07/2022) para dar resposta à preocupação de pais e encarregados de educação, por falta de soluções de acolhimento, durante o período de férias. Diz a nota que “Este programa pretende desenvolver um conjunto de atividades que visam estimular o desenvolvimento psicomotor e a socialização de grupos de maior vulnerabilidade, destinado a crianças que frequentam os Centros de Apoio à Aprendizagem, dos vários Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ponte de Lima”. Assim, questiona-se: E os outros? Trata-se de uma discriminação positiva?. Diz a nota que “O programa irá decorrer entre os dias 1 e 29 de julho, próximos, nas instalações da EB 1 de Ponte de Lima, entre as 9h30 e as 16h00 e prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas, de ocupação de tempos livres, cuja participação é gratuita”. Assim, questiona-se: E em agosto? Trata-se de uma discriminação temporal?. Por referir várias notícias, saiu no n.º 1592 de 29 de junho de 2022, página 26, do

Altominho, a notícia “Águas do Ato Minho expande rede de saneamento em Viana e Caminha”, referindo que “visa a construção de infraestruturas de saneamento de águas residuais” em vários municípios, incluindo o de Ponte de Lima. Assim, deixo um mapa que comprova a ausência de saneamento no concelho de Ponte de Lima e questiona-se: Sabendo que em Ponte de Lima existem 11 freguesias, num total de 39, com 0% de saneamento, e 19 com a taxa de saneamento abaixo de 10%, cujo mapa anexo à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, apresentam-se 2 questões: primeira, até onde é que Ponte de Lima vai fazer valer os seus direitos no contrato da ADAM?; segunda, qual o investimento da ADAM em Ponte de Lima?; terceira, na sequência da 13.ª reclamação pela não inclusão de propostas do PSD na Ordem do Dia, apresentada na reunião de 28 de junho, questiono sobre o ponto de situação relativamente às duas propostas em falta: proposta “Atribuição de um vale de 500 euros por cada criança que nasça em Ponte de Lima”, tendo a mesma sido enviada no dia 17 de junho de 2022; proposta “Nómadas Digitais em Ponte de Lima”, tendo a mesma sido enviada no dia 1 de junho de 2022”.

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto ao programa de férias, referiu não ser obrigação da Câmara Municipal promover campos de férias, tendo salientado que a Câmara deu o exemplo à sociedade civil, tendo esclarecido que, neste momento, existem associações de pais que o fazem durante o mês de agosto. Relativamente ao investimento da ADAM no concelho, esclareceu que vai ser investido um milhão de euros em Ponte de Lima. Mais esclareceu que as propostas estão a ser analisadas pelos serviços e logo que estejam informadas serão incluídas na ordem do dia.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a ata da reunião realizada a 11 de julho de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pela



Senhora Vereadora Dr.^a Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, sendo de registrar que, lida a ata, revejo-me integralmente nas tomadas de posição da também eleita na lista do PSD".

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 30/95 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 81/97 - Lote n.º 16, na Rua do Pinhal, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: Miguel Cerqueira Alves e Maria do Carmo Rodrigues Martins - Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2, do art.º 22º do RJUE conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 81/97, Lote n.º 16, processo de loteamento n.º 30/95, sito na Rua do Pinhal, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Miguel Cerqueira Alves e Maria do Carmo Rodrigues Martins, a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 5º do RME. Mais deliberou **por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra colocou as seguintes questões: “A informação técnica não é clara e tenho algumas dúvidas, porque verifico que este processo à semelhança do que acontece também no ponto seguinte, tem grandes alterações ao nível da área de construção e área de implantação, por isso pergunto, está a ser respeitado o COS?; Não estaria a área de construção inicialmente aprovada definida com base na área total do lote?; Com estas alterações não se estará a infringir?”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Embora o processo tenha sido enviado na sua totalidade, a informação técnica, na minha opinião, carece de um parecer explícito sobre o processo, todavia, tendo como suporte os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo garantido que estava em condições de ser aprovado, voto a favor”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente com base nos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara”.

2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96 - Lote n.º 18, na Rua das Mimosas, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: José Joaquim Cardoso Dantas - Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2, do art.º 22º do RJUE conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o

pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96, Lote nº 18, processo de loteamento nº 29/95, sito na rua das Mimosas, Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por José Joaquim Cardoso Dantas, a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 5º do RME. Mais deliberou **por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente com base nos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara”. _____

2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/05 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 8/07 – Lote nº 5, sito na Rua da Antoa, na Freguesia de Arcozelo - Requerente: José Alves da Costa e Aurora Baptista de Lima – Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 8/07, Processo de Loteamento nº 8/05, Lote nº 5, sito na Rua de Antoa, na Freguesia de Arcozelo, requerido por José Alves da Costa e Aurora Baptista de Lima. Mais deliberou **por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”. _____

2.4 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/92 e 3/97 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/93 e 85/97 – Lote nº 2, sito na Rua dos Corvos nº 858, na Freguesia de Anais - Requerente: Maria Isabel Gonçalves Barbosa da Costa – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 4/93 e 85/97, processo de loteamento n.º 3/92 e 3/97, Lote nº 2, sito na Rua dos Corvos nº 858, na Freguesia de Anais, requerido por Maria Isabel Gonçalves Barbosa da Costa. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na

sequência da deliberação unânime, na reunião de 17 de maio, para discussão pública, “não tendo sido registadas quaisquer reclamações”, voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Não se tendo verificado reclamações em fase de discussão pública, votámos a favor”.

___2.5 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/10 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/10 – Lote nº 14, sito na Rua Conde de Aurora, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Requerente: Pedro Manuel Franco Pereira – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/10, Processo de Loteamento nº 4/10, lote nº 14, sito na Rua Conde de Aurora, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Pedro Manuel Franco Pereira. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 12 de abril, para discussão pública, “não tendo sido registadas quaisquer reclamações”, voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Não se tendo verificado reclamações em fase de discussão pública, votámos a favor”.

___2.6 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 32/94 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 79/97 – Lote nº 3, sito na Rua do Soutinho, nº 88, na Freguesia da Gemieira - Requerente: José Manuel Pires Vaz – Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 79/97, Processo de Loteamento nº 32/94, Lote nº 3, sito na Rua do Soutinho nº 88, na Freguesia da Gemieira, requerido por José Manuel Pires Vaz. Mais deliberou **por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”.

___2.7 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/06 – ALVARÁ Nº 4/07 – Requerente: José de Sousa Marinho Diu e Sousa – Auto de Vistoria – Receção Definitiva – Aprovação. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta da comissão de vistoria constante do auto de vistoria lavrado no dia 01 de julho de 2022, autorizando a receção definitiva das obras de urbanização executadas no âmbito do alvará de loteamento n.º 4/07, Processo de Loteamento n.º 2/06, e a libertação do remanescente da caução. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”. _____

____ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

____ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO” – Pedido de prorrogação do prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Santuário do Senhor do Socorro”, a título gracioso, até ao dia 20 de julho de 2022, de acordo com a informação prestada a 05 de julho de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devendo advertir-se de que em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as multas contratuais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Embora se trate de um 2.º pedido de prorrogação de prazo, as razões invocadas são, na minha opinião, convincentes, pois alega os trabalhos complementares que foram autorizados por unanimidade na reunião do dia 14 de junho”. _____

____ **3.2 – EMPREITADA DE “SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA” – Pedido de prorrogação de prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação do prazo da Empreitada de “Sistemas de Iluminação Decorativa e Pública”, a título gracioso, em 80 dias conforme solicitado pelo empreiteiro, de acordo com a informação prestada a 07 de julho de 2022, pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas são, na minha opinião, convincentes”. _____

____ **3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO” – Libertação parcial da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação parcial de 30% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Construção de Campo



Municipal de Freixo”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 06 de julho de 2022. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ESTORÃOS” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** indeferir o pedido de receção provisória respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Estorãos”, considerando a informação prestada a 21 de junho de 2022, pelos serviços técnicos da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra dado o parecer técnico que refere: “Na vistoria foram detetados diversos trabalhos (anexo ata de vistoria) que não estão concluídos (...) sou do parecer que não se deve conceder a receção provisória da empreitada””. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE GEMIEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Portelas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 2.464,50 € (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Portelas”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Não está em causa a realização do investimento, contudo esta é mais uma situação das que já por várias vezes alertamos e que a informação técnica confirma de que este investimento é necessário devido á realização da obra do Centro Cívico, ou seja é uma consequência da falta de planeamento”. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Bouças”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira de 2.316,80 € (dois mil trezentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos) à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Bouças”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta a informação aqui prestada pelo Vereador do PSD, de que a obra está concluída, votámos contra, seguindo o critério adotado para este tipo de situações enquanto aguardamos pelo parecer solicitado ao tribunal de Contas.”. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 06 de julho, de autorização de utilização de espaços municipais.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de julho de 2022, de autorização à Freguesia de Arca e Ponte de Lima, da utilização de diversos espaços municipais, no âmbito da atividade “Férias de Verão”. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DA LABRUJA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 09 de julho, de autorização de utilização de espaços municipais.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de julho de 2022, de autorização à Freguesia da Labruja, da utilização de diversos espaços municipais, no âmbito do ATL Férias de Verão. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na informação relativa a esta proposta, logo no seu 1.º parágrafo, consta que “São escolas localizadas em freguesias com alguma dispersão geográfica e atendendo à inexistência de circuitos especiais ou carreiras públicas entre a residência dos alunos e as escolas, as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se em colaborar na execução do transporte, garantindo a prestação desse serviço”. Ora , tal circunstância comprova o que o vereador do PSD referiu na sua declaração de voto de 14 de dezembro de 2021, no âmbito das “AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A

EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO”, designadamente que “A falha evidente na rede de transporte público em Ponte de Lima, tal como por mim foi referenciado na reunião de CM do dia 16 de novembro aquando da aprovação do "contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares 2021/2022: alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário", tendo na altura referido que, por vezes e ainda bem, essa falha é colmatada por algumas Juntas de Freguesia que assumem esse serviço”. A conclusão relativa à fundamentação dos Transportes Escolares (último parágrafo do documento apresentado), refere que “Existe maior eficácia e eficiência na execução do serviço, pelas Juntas de Freguesia, atendendo à inexistência de recursos, por parte da Câmara Municipal, no sentido de garantir viaturas diárias para execução deste serviço (proximidade das Juntas de Freguesia, quer à residência dos alunos quer às escolas envolvidas)”. Ora, tal circunstância comprova o que o PSD tem referido desde o início deste mandato, ou seja, “É essencial promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”. Considerando as alegações evidenciadas e não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra”.

5.2 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – Prorrogação do prazo de elaboração. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a prorrogação do prazo de elaboração da Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) por um período máximo igual ao previamente estabelecido (6 meses), nos termos do nº 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) do teor da presente deliberação; Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra a prorrogação do prazo, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 18 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 15 anos, o que é lamentável. Exige-se uma revisão quanto antes. Ademais, muito lamento que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial. Todavia, lamenta-se ainda que o facto de em Ponte de Lima existirem 11 freguesias, num total de 39, com 0% de

saneamento, e 19 com a taxa de saneamento abaixo de 10%, infraestruturas básicas em que não houve investimento por parte da Câmara Municipal, esteja em grande medida a prejudicar fortemente a aprovação do PDM. (Ver mapa que comprova a ausência de saneamento no concelho de Ponte de Lima)". _____

___ **5.3 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação do fundo de maneiio da CPCJ, com 153,15€, na rubrica U003/02022509, o qual terá como responsável a Presidente da CPCJ – Liliana Marisa Magalhães de Lemos. Mais **deliberou por unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3, do artigo 14º, da Lei n.º147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, definir que este fundo de maneiio se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que tenham à sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através de recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou de outras entidades; que a gestão do Fundo Maneiio compete à Presidente da CPCJ e a utilização das verbas, está sujeita a decisão conjunta do Presidente da Comissão de Proteção e do representante do Município, de acordo com a informação prestada pela Chefe de Unidade Financeira e Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes, a 17 de junho de 2022. _____

___ **5.4 – JOAQUIM DA CUNHA MIRANDA E LUCINDA DA SILVA DA CUNHA - Prédio sito na Rua de sobrada nº 126, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 226, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 381, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua de Sobrada, nº 126, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 118.000,00€ (cento e dezoito mil euros), a Maria Ventura dos Santos Leitão. _

___ **5.5 – CONCEIÇÃO DE AMORIM PEREIRA DE SOUSA, DEOLINDA DE AMORIM PEREIRA MADURO, EMÍLIA DE AMORIM PEREIRA LOPES, JOÃO DE AMORIM PEREIRA, MARIA DO SAMEIRO DE AMORIM PEREIRA, MARIA IDALINA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS, OLÍVIA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS E OTELINDA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS - Prédio sito na Rua da Fonte, da Freguesia da Labruja - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** exercer o direito de preferência que lhe assiste, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2066, e descrito na

Conservatória do Registo Predial sob o número 816, da Freguesia de Labruja, sito na Rua da Fonte, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 300,00€ (trezentos euros). _____

___ **5.6 - CONCEIÇÃO DE AMORIM PEREIRA DE SOUSA, DEOLINDA DE AMORIM PEREIRA MADURO, EMÍLIA DE AMORIM PEREIRA LOPES, JOÃO DE AMORIM PEREIRA, MARIA DO SAMEIRO DE AMORIM PEREIRA, MARIA IDALINA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS, OLÍVIA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS E OTELINDA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS - Prédio sito na Rua da Casa Nova nº 189, da Freguesia da Labruja - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** exercer o direito de preferência que lhe assiste, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 377, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 817, da Freguesia de Labruja, sito na Rua da Casa Nova nº 189, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 1.000,00€ (mil euros). _____

___ **5.7 - CONCEIÇÃO DE AMORIM PEREIRA DE SOUSA, DEOLINDA DE AMORIM PEREIRA MADURO, EMÍLIA DE AMORIM PEREIRA LOPES, JOÃO DE AMORIM PEREIRA, MARIA DO SAMEIRO DE AMORIM PEREIRA, MARIA IDALINA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS, OLÍVIA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS E OTELINDA DE AMORIM PEREIRA DE MATOS - Prédio sito na Rua da Fonte nº 45, da Freguesia da Labruja - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 376, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 815, da Freguesia de Labruja, sito na Rua da Fonte, nº 45, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 71.200,00€ (setenta e um mil e duzentos euros), a Eduardo César Borges Oliveira e Maria Fernanda Gonçalves Caetano Oliveira. _____

___ **5.8 – ARCINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E MARIA VALENTINA DA COSTA DA CUNHA SOARES - Prédio sito na Travessa da Boavista nº 4, da Freguesia de Arcozelo - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2978, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 830, da Freguesia de Arcozelo, sito na Travessa da Boavista, nº 4, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Ester Teixeira Alves e Paulo Jorge da Silva Martins. _____

___ **5.9 – ALEXANDRE PEREIRA CORREIA, CARLOS ALBERTO CORREIA E MICHELLE PALERMO CORREIA - Prédio sito na Rua da Bezerra nº 130, da Freguesia da Correlhã - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 465, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3004, da Freguesia de Correlhã, sito na Rua da Bezerra, nº 130, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Ana Claudia Brito Gonçalves e João Miguel Pereira Lima. _____

___ **5.10 – NUNO DE PAULA SANTOS ALVES MONTEIRO E PEDRO DE PAULA SANTOS ALVES MONTEIRO - Prédio sito na Rua da Gramela nº 85, da Freguesia de Estorãos - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 437, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 722, da Freguesia de Estorãos, sito na Rua da Gramela, nº 85, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros), a Carlos Jorge dos Santos Roque. _____

___ **5.11 – ALBERTO BARBOSA DE SÁ - Prédio sito no Lugar de Bárrio, da Freguesia de Refoios do Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 415, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5281, da Freguesia de Refoios do Lima, sito no Lugar de Bárrio, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), a José Joaquim Amorim Gomes. _____

___ **5.12 – ANTÓNIO BEZERRA VARAJÃO E MARIA DO CÉU BEZERRA VARAJÃO ESCOVAL - Prédio sito no Beco do Lavadouro nº 154, da Freguesia da Facha - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 614, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2237, da Freguesia da Facha, sito no Beco do Lavadouro, nº 154, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 31.000,00€ (trinta e um mil euros), a Avelino Fernandes Lima e Maria Isabel da Rocha Martins. _____

___ **5.13 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três

votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Eng.^o Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2022, de atribuição do lugar de feira a Manuel da Cunha Oliveira, considerando o proposto pela Chefe da Divisão de Administração Geral, devendo o lugar ser submetido a sorteio. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A proposta de 11 de janeiro de 2022 estava bem fundamentada e era explícita, dizendo claramente que “o lugar encontra-se livre e o produto que o feirante vende enquadra-se no destino do mesmo”. O inquérito atual, por ausência de factos provados, oferece, na minha opinião, algumas dúvidas, até porque o relatório emitido pela instrutora refere o seguinte: “Assim sendo e não existindo provas que o participado praticou os factos participados, não se pode assim considerar que tenha existido infração disciplinar”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, pela análise dos documentos de suporte verifica-se que após a deliberação por unanimidade com vista à atribuição de um espaço na feira, foi rececionada uma reclamação de um feirante e aberto um processo disciplinar ao fiscal, contudo, não se prova que o fiscal em causa tenha agido de forma culposa. Prova-se contudo, que o reclamante não apresentou um pedido formal para que o referido espaço lhe fosse atribuído. Entendemos que a administração pública se deve pautar pelo princípio da transparência e rigor, por isso aceitar que o agora reclamante tivesse pedido de boca o espaço ao fiscal e que esse seja agora o motivo pelo qual V. Ex.^a propõe a anulação da deliberação, é, independentemente da existência ou não de ação negligente do fiscal abrir um precedente e permitir que noutras situações também possa existir falta de rigor e transparência, por isso votámos contra”.

___5.14 - ANTÓNIO REBELO – ADVOGADO – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima no dia 04 de agosto, pelas 09:30horas, para a realização de escritura pública de compra e venda da PAMOL - Panificadora Moderna da Ribeira do Lima, Lda., cujos sócios são numerosos – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 4 de agosto, pelas 09:30 horas, para a realização de escritura pública de compra e venda da PAMOL - Panificadora Moderna da Ribeira do Lima, Lda..

___5.15 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA FACHA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de julho de 2022, de autorização de utilização de espaço escolar. A Câmara Municipal **deliberou por**

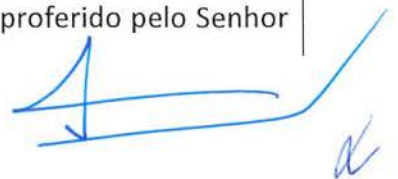
unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de julho de 2022, de autorização à Associação de Pais do Centro Escolar da Facha, da utilização de espaço escolar para a dinamização das pró-férias. _____

___ **5.16 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA EDL - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de julho de 2022, de autorização de utilização da cantina da EB1.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de julho de 2022, de autorização à Escola Desportiva Limiana, EDL, da utilização da cantina da EB1. _____

___ **5.17 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA FEITOSA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de julho de 2022, de autorização de cedência das instalações do CE Feitosa.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de julho de 2022, de autorização de cedência das instalações do CE Feitosa à Associação de Pais da Feitosa. _____

___ **5.18 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 06 de julho de 2022, de autorização de visita ao Museu do Brinquedo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de julho de 2022, de autorização da visita ao Museu do Brinquedo pela Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Básica de Ponte de Lima. _____

___ **5.19 – PROFÉRIAS PARA A INCLUSÃO – VERÃO 2022 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de julho de 2022, de autorização de utilização da piscina do festival de jardins.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor



Presidente da Câmara Municipal a 07 de julho de 2022, de autorização da utilização da piscina do festival de jardins no âmbito do Programa Férias para a Inclusão. _____

___ 5.20 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DE REFOIOS DO LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a 13 de julho de 2022, de autorização de utilização das piscinas do Festival Internacional de jardins. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 13 de julho de 2022, de autorização da utilização das piscinas do Festival Internacional de Jardins pela Associação de Pais do Centro Escolar de Refoios do Lima. _____

___ 5.21 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a 15 de julho de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 15 de julho de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal à Associação de Futebol de Viana do Castelo. _____

___ 5.22 – APEGANDRA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA GANDRA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de julho de 2022, de autorização de visita ao Festival Internacional de Jardins. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de junho de 2022, de autorização da visita ao Festival Internacional de Jardins pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Gandra. _____


___ 5.23 – RETIFICAÇÃO NORMAS DA FEIRA DO CAVALO: PROVAS A CONCURSO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 06 de julho de 2022, de autorização de retificação das normas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de julho de 2022, de autorização de retificação das normas da Feira do Cavalo: Provas a Concurso. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio desde o início do mandato, com 3 contratos programa carece da apresentação de critérios para este efeito, embora tenham vindo a ser recomendados desde o início do mandato. É de registar que, mais uma vez, se constata a política de «chapéu na mão»! Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___ **6.3 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização de “Tarde de Folclore – Correlhã 2022”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), ao Rancho Folclórico da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização do festival designado por “Tarde de Folclore – Correlhã 2022”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Ao referir “Como é hábito nos anos anteriores” na



solicitação apresentada, mais se comprova a necessidade do que por nós tem sido mencionado". _____

___ **6.4 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização de festival.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, destinado a custear as despesas com a realização do 67.º aniversário. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Ao referir "E, como é habitual, será festejado num festival" na solicitação apresentada, mais se comprova a necessidade do que por nós tem sido mencionado". _____

___ **6.5 – INSTITUTO LIMIANO – MUSEU DOS TERCEIROS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com deslocações à Galiza.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Instituto Limiano – Museu dos Terceiros, destinado a custear despesas com a deslocação à Galiza, para participar no XIV Encontro de Coros Internacional de Vila de Foz. _____

___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções.

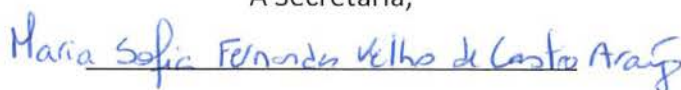
___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de Louvor

No Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que decorreu em Montemor-o-Velho, no dias 9 e 10 de julho, foram vários os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima que se sagraram campeões nacionais nos escalões de juniores e seniores. Nesta prova, o Clube Náutico limiano alcançou, ainda, 6 medalhas de prata e 9 medalhas de bronze.

Assim, pelas medalhas alcançadas e os títulos conquistados, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor aos seguintes atletas Campeões Nacionais:

Juniores:

Francisca Lopes em K4 feminino 500 metros

Bárbara Costa em K4 feminino 500 metros

Matilde Morais em K4 feminino 500 metros

Beatriz Caldas em K4 feminino 500 metros

Ana Barreiros Pereira em C2 feminino 500 metros

Beatriz Fernandes em C2 feminino 500 metros, C1 feminino 200 metros e C1 femininos 500 metros

Seniores:

João Marcelo Morais em C2 500 metros

Nuno Barros em C2 500 metros e em C4 500 metros

Ricardo Coelho em C4 500 metros

Tomás Sousa em C4 500 metros

Leonardo Vicente em C4 500 metros

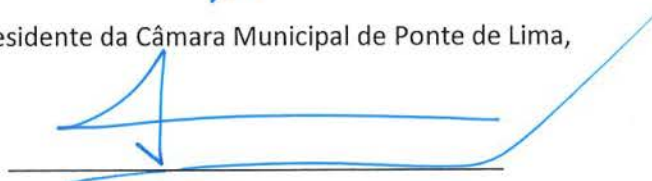
Beatriz Lamas em C2 feminino 500 metros

Beatriz Barros em C2 feminino 500 metros

César Soares em C1 500 metros e C1 1000 metros (sub-23)

Ponte de Lima, 16 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

